



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024- PARTE 02

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA APTA A GERAR O MELHOR RESULTADO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA - POVOADO SETOR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA:

Data 13/09/2024

Horário: 09h00min

LOCAL: PORTAL DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL (licitações-e.com.br).

Modalidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Critério de Julgamento:

Menor Preço Global por lote

Base Legal

Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 119/2014 de 20 de outubro de 2014 (Registro de Preços), Decreto nº 11/2020 de 23 de março de 2020 (Pregão eletrônico) e Decreto Municipal nº 78/2023 de 22 de novembro de 2023 (Designação de Pregoeiro e da Equipe de Apoio).

000302

SIGA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000303

Avisos e Publicações



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Santa-Feira - 23 de Agosto de 2024 - Ano XV - Nº 4147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 175



Acesso o QR Codo e tenha acesso a esso diário na Integra

Gestor - Hugo Moura Medeiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT

Santa-Feira
23 de Agosto de 2024
2 - Ano XV - Nº 4147

Teofilândia

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº.02/2024



O PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA realizará licitação em 13/09/2024 às 09h00min, Local Site: www.licitacoes-e.com.br, Nº 1053704 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024 que tem como objeto: Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Reforma e Adequação da Escola Municipal Tomé de Souza - Povoado Setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital acompanhado de seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Transparência da Municipalidade <https://www.teofilandia.ba.gov.br/site/diariooficial> e no Portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Teofilândia, 22 de agosto de 2024, Roberto Eugênio O. Travassos- Pregoeiro.

000304

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Santa-Feira
23 de Agosto de 2024
3 - Ano XV - Nº 4147

Teofilândia

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA

002/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO

Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Reforma e Adequação da Escola Municipal Tomé de Souza - Povoado Setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 260.983,23(duzentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

MODO DE DISPUTA:

[aberto e fechado]

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luís Ramalho, nº 8A - Centro - CEP: 45.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Santa-Feira
23 de Agosto de 2024
4 - Ano XV - Nº 4147

Teofilândia

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2024)

O Município de Teofilândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 78/2023 de 22 de novembro de 2023 (Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 78/2023 de 22 de novembro de 2023 (Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio) e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Reforma e Adequação da Escola Municipal Temê de Souza - Povoado Sator, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em único lote.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem devidamente credenciados no Sistema <https://www.licitacoes.com.br>.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento estabelecidas pelo portal <https://www.licitacoes.com.br>.

2.2. O licitante responsável e exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, e, ainda, a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a existência dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, sócio ou diretor da mais de 5% (cinco por cento) de capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declara-se jurista com a proposta, em campo próprio do sistema que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos artigos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 2º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.5. O licitante deve apresentar as demais declarações constantes nos anexos deste instrumento

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequena porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 4º a 49, observando o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. A validade da declaração de que trata o item 3.3 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de o fase da habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou do percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuir caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado apenas e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, consoante entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores e condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção e ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização indevida da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agências públicas do órgão ou entidade.

2.8. Equivaram-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação do serviço que inclua como encargos de contratação a elaboração de projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e apresentação das declarações exigidas no item 3 deste instrumento.

4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, prometendo, quando requerido, sua substituição.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificados a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Combão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 5.9. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, elasticamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, maior percentual de desconto e as das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores aquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.10, poderão os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos e, após isso, de período de duração da sessão pública.
- 5.10.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nessa período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.4. Não havendo novas lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.5. Devidas a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reatino da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.6. Após o reatino previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTD0DC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15. Quando o desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas de comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais lances microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;
- 5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante do programa de Integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTD0DC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

- 5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza;
- 5.18.2.2. empresas brasileiras;
- 5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.19.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação definitiva e íntegras neste Edital e já apresentadas.
- 5.19.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
6. DA FASE DE JULGAMENTO
- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalsuspensao.org.br/sancoes/ceis>);
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalsuspensao.org.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impedidas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impedidas Indiretas. (IN nº 2/2018, art. 20, c/cap)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTD0DC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, filiais de fornecedores similares, dentre outros. (IN nº 2/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 2/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido as ME/Es, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada. e 3.7 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 20 de setembro de 2023.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não terem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, a indicação da inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que compreve:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapasse o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vício da oferta.
- 6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pelo superação do valor global estimado;
- 6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação do custo unitário lido como relevante, conforme planilha anexo ao edital;
- 6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores foram inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
- 6.8.4. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação do Preço elaborada pela Administração, o licitante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTD0DC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar a Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, segundo o modelo elaborado pela Administração, bem como detalhamento das bonificações ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para sanar todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recebimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do autor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 67 e 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.538, de 29 de setembro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consubstanciados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem Erro! Fonte de referência não encontrada.

7.14. Somente serão disponibilizadas para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2016).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão do licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de licitantes, a anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Após declarado vencedor o licitante arrematante, qualquer interessado terá o prazo de 10 (dez) minutos para apresentar de forma temporária e motivada as razões que achar necessárias.

8.3. Após findar o prazo estabelecido no item anterior, caso não haja interposição de recurso, a autoridade competente realizará a adjudicação do objeto ao licitante classificado.

8.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.5.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

8.5.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.5.4. na hipótese de adoção da inversão do prazo prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.6. Os recursos deverão ser encaminhados ao campo próprio do sistema.

8.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, e qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas tributárias, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio dos documentos inseridos no sistema por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação de preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvidas em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Lei nº 37018, art. 4º, § 1º e art. 6º, § 4º).

7.8.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Lei nº 37018, art. 7º, caput).

7.8.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Lei nº 37018, art. 7º, parágrafo único).

7.10. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de credores constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constam do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante malha bem classificada.

7.10.3. Haverá a exclusão do subitem anterior, relativo à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência de presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 37022, art. 39, § 4º):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e

7.11.2. substituição de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

8.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados onde os mesmos caso desejarem realizar, deverão protocolar sua petição junto ao Setor de protocolos, na sede da Prefeitura Municipal das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Presidente da comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência do fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.8. praticar ato ilícito previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

9.2. Com futuro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3.6. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3.7. A Administração se reserva ao direito de cobrar da contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

9.3.8. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de prazos e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, e penalidade de multa.

9.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. A sanção do impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas reincidentes nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável da licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção do impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata do registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeito às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Lei nº 14.133/2021.

9.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e ouvirá o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

9.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11. Caberá a apresentação do pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevier a decisão final da autoridade competente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

9.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em site eletrônico oficial da municipalidade no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacao.teofilandia.ba.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acobida a impugnação na totalidade, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observar o horário da Brasília - DF.

11.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento de ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o deste Edital.

11.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Municipalidade ou no sistema que acontecer o certame.

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

000308

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO I- MEMORIAL DESCRITIVO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
ANEXO III- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO IV- BDI
ANEXO V- PLANILHA COM QUANTITATIVOS
ANEXO VI- COMPOSIÇÕES DE PREÇOS
ANEXO VII- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO VIII- MODELO DE ENCARGOS SOCIAIS
ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ANEXO X- MODELO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL
ANEXO XI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES
ANEXO XII- MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO XIII- MODELO DE VISTORIA
ANEXO XIV- MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XV- PROJETO E OUTROS

Teofilândia - Ilhéus, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ ROUBLEN MACEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA

POVOADO SETOR - TEOFILÂNDIA/BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA BA 95402 D

TEOFILÂNDIA/BA

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

1. APRESENTAÇÃO
2. ASPECTOS GERAIS
3. OBJETIVO
4. ESTRUTURA PARA COBERTURA
5. COBERTURA
6. FORRO
7. PISOS
8. ELÉTRICA
9. ESQUADRIAS
10. PINTURA
11. HIDROSSANITÁRIO
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000309



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

1. Apresentação

TEOFILÂNDIA é um município brasileiro do estado da Bahia. A cidade localiza-se a uma distância aproximada de 190 km da capital do Estado, Salvador, e situada a uma latitude 11° 29' 10" sul e a uma longitude 38° 58' 25" oeste, estando a uma altitude de 430 metros. Sua população estimada em 2020 era de 25.433 habitantes. Possui uma área de 317.982 km², conforme dados registrados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. Aspectos gerais

Histórico

Aproximadamente em 1723, devido a uma seca que atingiu a região, alguns vaqueiros da antiga fazenda chamada de Vargem de Baixo, de propriedade dos irmãos João Manoel e Manoel João da Silva, saíram em busca de água e alimento para o gado. Cansados, os vaqueiros pararam próximo a uma vereda (caminho estreito no meio da caatinga), e dormiram. Ao acordarem e não encontrarem o gado, seguiram seu rastro e descobriram um lajedo (eflorescimento rochoso), que em suas pequenas cavidades acumulava água, formando caldeirões ou tanques de pedras. Lá estavam não só os animais que eles pastoreavam, mas também outros, pastando e bebendo dos tanques. Ao retornarem à fazenda, avisaram aos patrões, que haviam encontrado um caldeirão, ou Tanque de Pedras.

Os irmãos João Manoel e Manoel João transformaram o lugar em mais uma fazenda, provocando o crescimento imediato do local. Muitos anos depois a fazenda foi aberta; José Santiago de Oliveira construiu a primeira casa e outras vieram em seguida. Com a chegada de mais moradores, o local passou a ser chamado de Arraial de Pedras. Em 1953 foi transformado em distrito com o nome de Itapiru, que pertencia à Serrinha. Alguns anos depois, foi elevado à categoria de cidade e denominado Teofilândia, em homenagem a um filho da localidade, o contador do Estado Joaquim Teófilo de Oliveira, de junho do mesmo ano, Santo Antônio foi entronizado e elevado à condição de padroeiro da povoação nascente.

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

3. Objetivo

Objetivo principal deste projeto é o estabelecimento das características técnicas para a execução da obra de reforma e adequação da Escola Municipal Tomé de Souza, no povoado Setor, Teofilândia/BA, anexo.

Todo detalhamento nesta fase, apoiou-se no levantamento semi-cadastral do "in loco", no sítio do objeto supracitado.

Na elaboração do projeto preservou-se a estrutura existente, de modo que o que vai ser feito são melhorias e reparos das áreas pré-existentes que necessitam de alterações urgentes.

4. Estrutura para cobertura

4.1 Deve ser realizada de forma segura, com concreto moldado "in loco", com resistência característica e evolução (fck) 25, com os devidos agregados, ferragem CA-50 e CA - 60, com diâmetros conforme especificado em projeto, com formas em madeira plástica.

4.2 As fundações, valas e escavações devem ser executadas conforme dimensionadas em projeto.

4.3 as execuções das estruturas de concreto devem levar em conta ferragem, dimensionado em projeto, bem como todos os seus elementos construtivos.

5. Cobertura

Fixação das estruturas metálicas nos chumbadores e chapas de ancoragem

Verificação do prumo e alinhamento das estruturas

Aperto dos parafusos e conexões, garantindo a estabilidade da estrutura.

6. Forro

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Verificação e limpeza da área onde o forro será instalado, removendo qualquer sujeira, poeira ou objetos que possam interferir na instalação.

Conferência das medidas do ambiente e marcação dos pontos de fixação dos perfis.

Fixação dos perfis "U" no longo do perímetro da área a ser forrada, utilizando parafusos e buchas adequadas, garantindo o alinhamento e nivelamento dos perfis.

Para áreas maiores, quando necessário, utilizar perfis "H" para unir as lâminas de PVC e perfis "T" para dividir.

Todos os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes dos materiais.

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os trabalhadores durante a instalação.

Adoção de medidas de segurança no canteiro das obras, em conformidade com as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

7. Pisos

Lançamento do concreto nas formas, espalhamento e uso de régua vibratória para nivelamento.

Aplicação de juntas de dilatação e controle conforme especificado no projeto para prevenir fissuras e controlar o movimento.

8. Elétrica

Todos os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, entre outras legislações).

9. Esquadrias

Verificação e limpeza das áreas onde as esquadrias serão instaladas, removendo sujeira, detritos

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Conferência das medidas das aberturas, garantindo conformidade com o projeto.

Ajuste as dimensões das portas, se necessário, com serra ou planície elétrica.

Instalação das dobradiças na porta e sem batente.

Fixação do batente na abertura, utilizando parafusos e buchas adequadas

Instalação da fechadura e maçaneta, conforme especificações do projeto.

Verificação do funcionamento das portas e janelas.

10. Pintura

Limpe as superfícies, removendo poeira, sujeira e gorduras, correção de imperfeições com massa específica para pintura, fixamento das superfícies para remoção de excessos de massa e aplicação de pintura em tinta acrílica, duas demãos.

Todos os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 13245, ABNT NBR 11702, entre outras normas vigentes).

11. Hidrossanitário

Preparação da superfície (reboco, nivelamento) e instalação dos equipamentos hidráulicos e sanitários conforme projeto executivo.

Para execução, os serviços terão conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5626, ABNT NBR 7198, ABNT NBR 5688).

12. Considerações Finais

Em caso de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Em caso de divergências entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão os mais recentes. Em caso de divergências entre desenhos de detalhes e desenhos de conjunto, prevalecerão sempre os primeiros. Os casos não previstos no Projeto, devem ser dirimidos pela Fiscalização.

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

TEOFILÂNDIA, março de 2024

Maiara Oliveira Araújo
Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402
MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA BA: 95402 D

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 NOME DA OBRA:
Reforma e Adequação da Escola Municipal Tomé de Souza - Povoado Setor

1.2 LOCALIZAÇÃO:
Povoado Setor, Teofilândia/BA

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 JUSTIFICATIVA:
A Escola Municipal Tomé de Souza atende a comunidade do Povoado Setor, desempenhando um papel crucial na formação educacional dos alunos da região. A necessidade de reforma e ampliação surge da deterioração das instalações atuais e da demanda crescente por vagas, que não pode ser atendida pela infraestrutura existente. Melhorar a estrutura da escola permitirá um ambiente de aprendizagem mais seguro, confortável e inclusivo, além de possibilitar a ampliação da oferta de vagas ou até mesmo o atendimento em tempo integral.

2.2 OBJETIVO GERAL:
Garantir a melhoria das condições físicas e pedagógicas da Escola Municipal Tomé de Souza, através de reforma e ampliação das instalações, visando atender de maneira adequada as necessidades educacionais dos alunos e da comunidade.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reformar as salas de aula existentes, garantindo condições adequadas de iluminação, ventilação e conforto térmico.
- Aplicar forro em PVC nas salas não contempladas a fim de viabilizar a climatização dos espaços.
- Modernizar as áreas administrativas e de serviços.
- Implementar melhorias na acessibilidade e segurança do prédio escolar.
- Construir área de convivência cobertas com estrutura em concreto e cobertura metálica.
- Aplicar piso em concreto nas novas áreas de convivência e reformar o piso existente que se encontra com problemas.

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3.1 ESTRUTURA FÍSICA:

A escola apresenta problemas estruturais como infiltrações, rachaduras e desgaste do piso. As salas de aula estão inadequadas, o que compromete a qualidade do ensino. As áreas administrativas são precárias e não atendem às necessidades dos profissionais da educação. As instalações sanitárias estão deterioradas e não são suficientes para a demanda atual, bem como não atendem as normas de acessibilidade.

3.2 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO:

O mobiliário escolar está obsoleto e insuficiente. A falta de equipamentos pedagógicos modernos limita a capacidade de oferecer um ensino de qualidade.

3.3 SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE:

A escola possui problemas significativos de segurança, incluindo falta de saídas de emergência. As instalações não são acessíveis para pessoas com deficiência.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 REFORMA:

Reparo estrutural de paredes, telhado e piso.
Renovação das instalações elétricas e hidráulicas.
Melhoria da iluminação e ventilação nas salas de aula.
Reformulação das áreas administrativas e sanitárias.
Adequação da acessibilidade.

4.2 AMPLIAÇÃO:

- Forro em salas para adequação e climatização.
- Ampliação dos sanitários e adequação para melhor atendimento aos deficientes.
- Criação de áreas de convivência para alunos.
- Implementação de novas instalações sanitárias adequadas e acessíveis.

4.3 SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE:

Adequação das instalações para acessibilidade, incluindo rampas, corrimãos e banheiros acessíveis.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luís Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.464/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Planejamento de contingências para atrasos e interrupções.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma e ampliação da Escola Municipal Tomé de Souza é essencial para garantir um ambiente de ensino adequado, seguro e acessível, que atenda às necessidades educacionais da comunidade do Povoado Setor. Investir na infraestrutura escolar é investir no futuro da educação e no desenvolvimento social e econômico da região.

10. ANEXOS

Planta baixa atual da escola.
Projetos arquitetônicos da reforma e ampliação.
Orçamento detalhado dos custos.
Cronograma detalhado de execução.

11. REFERÊNCIAS

Normas técnicas do ABNT.
Diretrizes do Ministério da Educação.
Estudos de viabilidade e impactos ambientais.

12. MAPEAMENTO DE RISCO.

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos no cargo	Baixo	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Replicação do Edital com cancelamento dos demais anexos de contratação.
Técnicos envolvidos no lote de obra	Baixo	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Replicação no Edital observando requisitos que possam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luís Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.464/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

5.1 CUSTOS DE REFORMA:

A estimativa de custos para a reforma das instalações existentes inclui materiais de construção, mão de obra, equipamentos e mobiliário novos.

5.2 CUSTOS DE AMPLIAÇÃO:

A estimativa de custos para a construção de novas salas, áreas de convivência e modernização de espaços.

5.3 CUSTOS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE:

A estimativa de custos para a implementação de sistemas de segurança e adaptação das instalações para acessibilidade.

6. CRONOGRAMA

6.1 PLANEJAMENTO:

Fase de Planejamento e Projeto: 3 meses
Licitação: 2 meses
Execução da Obra: 12 meses

6.2 FASES DE EXECUÇÃO:

Primeira Fase: Reforma das instalações existentes
Segunda Fase: Construção das novas salas de aula e áreas de convivência
Terceira Fase: Implementação das melhorias de segurança e acessibilidade

7. IMPACTOS ESPERADOS

7.1 IMPACTOS EDUCACIONAIS:

Melhoria na qualidade do ensino devido a um ambiente mais adequado e equipado.
Aumento da capacidade de atendimento da escola.

7.2 IMPACTOS SOCIAIS:

Maior inclusão social com a melhoria da acessibilidade.
Valorização da comunidade com uma escola moderna e segura.

7.3 IMPACTOS ECONÔMICOS:

Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra.
Valorização imobiliária na região.

8. RISCOS E MITIGAÇÕES

8.1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS:

Atrasos na execução da obra.
Problemas com a qualidade dos materiais.
Interrupções causadas por condições climáticas adversas.

8.2 PLANOS DE MITIGAÇÃO:

Monitoramento contínuo do cronograma e qualidade dos materiais.

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luís Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.464/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Condições de recurso à estatal e contrato.	Baixa	Alto	Outro documento no qual a empresa atestada que não possui o contrato de prestação de serviços.	Avaliar o fornecedor ou promover nova contratação
Incumprimento de prazos previstos em contrato	Baixa	Alto	- Exige documentação comprovar que a empresa possui todos os recursos necessários para a execução do contrato, no prazo de 30 dias. - Exige o nível máximo de garantia contratual prevista em lei com vistas a assegurar o cumprimento da empresa no prazo adequado de entrega.	Qualificação do fornecedor ou promoção de licitação pública, em caso de cancelamento do contrato, a aquisição de novo fornecedor ou promoção de licitação.
Falta de Capacidade financeira da empresa para pagar os serviços	Médio	Alto	Histórico financeiro atualizado no item 3.10 fundamentado encontra-se no precatório nº 31.557 e Lei nº 8.666/93	Avaliar o fornecedor ou promover nova contratação e publicação de licitação
Faltas da empresa, vencidas	Baixa	Alto	- Exige requisitos necessários relativos a qualificação econômica - financeira. Exige garantia contratual conforme Art. 31, § 2º da Lei nº 8.666/93	Avaliar o fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos em quantidade	Médio	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização dos produtos	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

Estudo Técnico Preliminar visa fornecer uma visão abrangente e detalhada da necessidade, planejamento e execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Tomé de Souza, garantindo que todas as etapas sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, beneficiando a comunidade escolar e a sociedade como um todo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luís Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.464/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realizar a reforma e adequação Escola Tomé de Souza, localizada no Povoado Setor, na sede do Município do Teofilândia/BA, para incentivar a educação além do proporcionar um ambiente de qualidade para que os usuários e alunos da rede municipal de educação possam ter um local melhor e adequado para uso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Som mais para o momento é o que nos cabe concluir

Maiana Oliveira Araújo
MAIANA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA/BA: 85 402 D

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luís Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.775-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 12.845.464/0002-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO II- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

000312

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Obras		Banco	B.O.P.	Encargos Sociais
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA A NOVAZIL TOMÉ DE SOUZA - POVOADO SETOR		CEAP-BA-7831 - Bahia 15,12%	1 de Dezembro	1 de Dezembro
		CASE - 107109 - 8,50%		1 de Dezembro
				Marginal - 10,71%
Cronograma Físico e Financeiro		Total Por Etapa		
		10 DIAS	40 DIAS	90 DIAS
Item	Descrição			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	100,00%
2	ESTRUTURAS PARA COBERTURA	100,00%	100,00%	100,00%
3	COBERTURA	100,00%	100,00%	100,00%
4	FORNO	100,00%	100,00%	100,00%
5	PIEDRA	100,00%	100,00%	100,00%
6	ELETRICA	100,00%	100,00%	100,00%
7	COZINHADA	100,00%	100,00%	100,00%
8	ALVARIA	100,00%	100,00%	100,00%
9	PORTA	100,00%	100,00%	100,00%
10	ARREDOAR	100,00%	100,00%	100,00%
11	LIMPEZA FINAL	100,00%	100,00%	100,00%
Participação		2,00%	2,00%	2,00%
Custo		100,00%	100,00%	100,00%
Participação Acumulada		2,00%	2,00%	2,00%
Custo Acumulado		100,00%	100,00%	100,00%

Maiana Oliveira Araújo
MAIANA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA/BA: 85 402 D

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO III- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000313

11	4702 ORGE	RECURSOS DE PRECISO, COM VIGILANCIA DIÁRIA E GUARDA E CONTINUA	UF	MA	29,38	43,08	1.299,34	0,75	
		23 em							
		RECURSOS PARA PRECISO, EXPEDIENTE E CONTINUA, COM VIGILANCIA 24 horas	UF	MA	49,48	32,56	1.176,28	0,74	
1		RECURSOS					0.017,08	0,01	
11	10041 GRAP	PRELIMINAR LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	18,87	12,08	1.230,52	0,73	
		PARA LULA, DIÁRIA, MANUTENÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO							
12	8625 GRAP	ENFERMAGEM COM MESA DE ATENDIMENTO, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	12,30	15,74	1.240,52	0,74	
		DE MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
10	8641 GRAP	VIAGEM PARA LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	2	794,79	902,91	1.822,82	0,74
		PRELIMINAR LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
12	8652 GRAP	ENFERMAGEM COM MESA DE ATENDIMENTO, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	31,822	44,04	1.247,41	0,74	
		DE MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
11	8671 GRAP	LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	22	37,87	46,87	1.829,21	0,74
		PRELIMINAR LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
14	8642 GRAP	LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	15	33,14	46,79	751,85	0,19
		PRELIMINAR LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
11	8672 GRAP	LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	6	14,48	19,75	73,86	0,05
		PRELIMINAR LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
14	8678 GRAP	LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	6	14,48	19,75	73,86	0,05
		PRELIMINAR LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
11		LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO					4.119,39	0,74	
11	9413 ORGE	LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	UF	MA	130,13	237	2.464,79	0,74	
		LULA, NUTRIÇÃO, HIGIENE, VIGILANCIA, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO							
					Total em B3		302.729,38		
					Total em D3		13.161,12		
					Total em E3		308.890,50		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO IV- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTOBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



COMPOSIÇÃO DE IMPOSTO

DESCRIÇÃO	%	A	B	C	D
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00	0,0300			
SEGURO(S) e GARANTIA (G)	0,80	0,0080			
RISCO (R)	0,97	0,0097			
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	6,16		0,0616		
LUCRO (L)	11,15				0,1115
TRIBUTOS (T)	0,65				
ISS	3,00				
Desoneração	4,50				
A = 1 + AC + S + R + G		1,0477			
B = 1 + DF			1,0059		
C = 1 + L				1,0616	
D = 1 + T					0,8885
BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					25,92%
$A = ((A + B \times C) / D) - 1$					

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA BA: 05492 D

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNMDZDCNTMORTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO V- PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

000314

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNMDZDCNTMORTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



COMPOSIÇÃO DE IMPOSTO

DESCRIÇÃO	%	A	B	C	D
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00	0,0300			
SEGURO(S) e GARANTIA (G)	0,80	0,0080			
RISCO (R)	0,97	0,0097			
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	6,16		0,0616		
LUCRO (L)	11,15				0,1115
TRIBUTOS (T)	0,65				
ISS	3,00				
Desoneração	4,50				
A = 1 + AC + S + R + G		1,0477			
B = 1 + DF			1,0059		
C = 1 + L				1,0616	
D = 1 + T					0,8885
BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					25,92%
$A = ((A + B \times C) / D) - 1$					

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNMDZDCNTMORTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DESCRIÇÃO	%	A	B	C	D
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00	0,0300			
SEGURO(S) e GARANTIA (G)	0,80	0,0080			
RISCO (R)	0,97	0,0097			
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	6,16		0,0616		
LUCRO (L)	11,15				0,1115
TRIBUTOS (T)	0,65				
ISS	3,00				
Desoneração	4,50				
A = 1 + AC + S + R + G		1,0477			
B = 1 + DF			1,0059		
C = 1 + L				1,0616	
D = 1 + T					0,8885
BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					25,92%
$A = ((A + B \times C) / D) - 1$					

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNMDZDCNTMORTDBDC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible][illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNIDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNIDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible][illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2M
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible][illegible]

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTIDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000316

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBOIC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDM2BCNTMORTTBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2M1
Este código encontra-se no site oficial deste onto.

		Módulo L6 - 73,9		L6 - 83,36 M2 com L6 - 8		75,9	
		Valor de B3 - 100,75		Valor de B3 - 100,75		Valor de B3 - 100,75	
	Código B3	Descrição	End	Quant.	Valor	Valor	Total
Compartido	8720 SHAN	ALUGUEMOS TENDU 12, 24V COM 6 CILINDROS 4 METAS GROMA LANCIA PARA CILINDRO CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	End	1,000000	81,75		81,75
Compartido	8721 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	H	1,000000	30,75		101,63
Compartido	8722 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	2,06	2,06	
Compartido	8723 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8724 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8725 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	11,63		45,86
Compartido	8726 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		26,97
Compartido	8727 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		19,55
Compartido	8728 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		171,86
Compartido	8729 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	30,75		158,61
Compartido	8730 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	2,06	2,11	
Compartido	8731 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8732 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8733 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	11,63		139,79
Compartido	8734 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		141,91
Compartido	8735 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		171,86
Compartido	8736 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	30,75		158,61
Compartido	8737 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	2,06	2,11	
Compartido	8738 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8739 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8740 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	11,63		139,79
Compartido	8741 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		141,91
Compartido	8742 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		171,86
Compartido	8743 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	30,75		158,61
Compartido	8744 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	2,06	2,11	
Compartido	8745 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8746 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		1,76
Compartido	8747 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	11,63		139,79
Compartido	8748 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		141,91
Compartido	8749 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP	1,000000	6,98		171,86
Compartido	8750 SHAN	OPORTUNO DE 16 CILINDROS CILINDRO, PRÓPRIO MEIO CILINDRO COM BETA 100, 75, 2000	OP				

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTD8ODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Diário Oficial do
MUNICÍPIO[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTOBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MI

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDOIJC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZICNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RT0B0DC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atividade	ORÇ	Capacidade de segurança do trabalho em segurança de palestras, com apoio técnico	Material	UN	8.000000	11,00	8,00
	021000000		Módulo L2 =	8,00	UN	8,00	Módulo L2 =
			Valor de R\$ =	1,00			Valor de R\$ =
Competência	Gratias Banca	De acordo	Final	Final	Quanto	Valor final	
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 400000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	OPERAÇÃO DE QUANDO COM CILINDROS CONJUGADOS	SEEL - BATERIAS CONJUGADAS	LN	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
UN			Módulo L2 =	11,10	UN	11,10	Módulo L2 =
			Valor de R\$ =	1,10			Valor de R\$ =
Competência	Gratias Banca	De acordo	Final	Final	Quanto	Valor final	
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	OPERAÇÃO DE QUANDO COM CILINDROS CONJUGADOS	SEEL - BATERIAS CONJUGADAS	LN	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
UN			Módulo L2 =	11,10	UN	11,10	Módulo L2 =
			Valor de R\$ =	1,10			Valor de R\$ =
Competência	Gratias Banca	De acordo	Final	Final	Quanto	Valor final	
Competência	8228 5249H	QUANDO ELÉTRICO, COLUNA, CAPACIDADE 40K VS, COM MOTOR FREIO MOTOR TRF 40000 1,20 CV - C/RETRATADA NF 820094	CHOR- CUSTOS HONORÁRIOS DE MAQUINARI E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	30,00	30,00
Competência	8228 5249H	OPERAÇÃO DE QUANDO COM CILINDROS CONJUGADOS	SEEL - BATERIAS CONJUGADAS	LN	8,000000	8,00	8,00
UN			Módulo L2 =	8,00	UN	8,00	Módulo L2 =
			Valor de R\$ =	8,00			Valor de R\$ =

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZIDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNT'MORT'OBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDM2ZCNTM0RTUBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDM2DCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Item	0002288 0049	VALVULA DE ENCHIMENTO PARA TANQUE, DE METAL CROMADO 1 1/2", Material SEMI-LIGADO COM LAMPAO ELASTICO	UN	1.000000	42,20	42,20
		643mm 1/8"	1,27	1/8"	2,56 163mm 1/8"	4,00
		Valor de 100%	12,70		Valor de 100%	42,20
		Total com 02%				43,044
		Total de 100				51,95,10

RECEIVED CIVILIAN AIRPORT
10/1/60
CSEA RA 14140

William B. Jones
WILLIAM CLIVE FOR AIRPORT
Engineers Club
CSEA RA 14140

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO VI-
COMPOSIÇÕES
AUXILIARES (QUAN
DO SE APLICAR)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M1NDM2DCN1M0RTDBODC2M1
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Código Beto		Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total com I.D.T.	Taxa	Por (%)
1		SERVICIOS PRELIMINARES				1.280,14	1,27	0
1.1	0530 AB DCA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE COEN COM CAPA GALVANIZADA E LUBRIFICACAO DE MAQUINA M/ 300272-24	m²	4,3	641,25	566,47	2.520,99	1,94
1.2	456 OCE	Trabalho de pintura em obra de acabamento m/ 300272-24	m²	890	30,25	26,82	1.567,05	0,86
1.3	0721 AB DCA	CONCRETO PARA A REDEADA DE BLOCOS ALVOS DE FORMA MANUAL COM 140 LITROS DE CIMENTO M/ 300272-24	m³	2	126,18	64,12	322,34	0,13
1.4	0618 AB DCA	CONCRETO PARA REDEO CONCRETO DUPLO DE FORMA MANUAL SEM REFORCAMENTO COM 140 LITROS DE CIMENTO M/ 300272-24	m³	2,2	279,69	276,63	852,31	0,31
1.5		ESTRUTURA PARA CONCRETO	m				12.988,13	0,52
2		INFRAESTRUTURA					12.988,13	0,52
2.1	0334 AB DCA	LUBRIFICACAO MANUAL DE VALA COM PROPIANOL PARA MACHO ALICATA 4,12M M/ 300272	m	14,81	91,89	115,76	1.626,95	0,12
2.2	0778 AB DCA	ARMACAO PARA ALICATA DE 11M EM ESTRUTURA CONJUNCAO DE CONCRETO REFORCADO EM LAMA CAPACIDADE 200LITROS M/ 300272-24	m³	11,1	68,30	239,80	2.425,47	0,51
2.3	0777 AB DCA	ARMACAO PARA ALICATA DE 11M EM ESTRUTURA CONJUNCAO DE CONCRETO REFORCADO EM LAMA CAPACIDADE 200LITROS M/ 300272-24	m³	225,83	14,36	18,82	4.188,24	1,28
2.4	0778 AB DCA	ARMACAO PARA ALICATA DE 11M EM ESTRUTURA CONJUNCAO DE CONCRETO REFORCADO EM LAMA CAPACIDADE 200LITROS M/ 300272-24	m³	224,6	12,36	16,26	3.861,02	1,43
2.5	0778 AB DCA	ARMACAO PARA ALICATA DE 11M EM ESTRUTURA CONJUNCAO DE CONCRETO REFORCADO EM LAMA CAPACIDADE 200LITROS M/ 300272-24	m³	6,94	29,23	38,85	252,40	0,16
2.6	0778 AB DCA	RELA TERREIRA MANO DE VALA COM CONJUNCAO DE BLOCOS DE PORTLANDAO M/ 300272	m³				114.928,50	49,86
2.7	0778 AB DCA	CONCRETO	m³	102,16	390,29	43,828	91.043,74	38,86
2.8	9671 AB DCA	REFORCAMENTO COM REDE DE ARMADAOALAO 4,12M LAMA COM 140 LITROS DE CIMENTO M/ 300272-24	m²	102,16	67,86	69,47	16.082,83	6,56

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000329

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M7NDMZDCNTM0RTDB0DC2M1
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M1NDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000330

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDUMZDCNTM0RTDBODC2M1
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M7NDM2DCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2M1
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

Companhia	Código Sane	Descrição	Valor	Ind	Cond	Valor Ind	Valor Ind
Companhia	0001	REVENHA GANADORIA NORMAL DE JOL, CAPACIDADE DE METERAL 30L, MOTOR LITRHO 2000 WATT POTENCIA DE 10 CV, SEM CARREGADOR - ON DUARAS 01/2020	04	0	0	0,00	0,00
Companhia	0003	REVENHA GANADORIA NORMAL DE JOL, CAPACIDADE DE METERAL 30L, MOTOR LITRHO 2000 WATT POTENCIA DE 10 CV, SEM CARREGADOR - ON DUARAS 01/2020	04	0	0	0,00	0,00
Companhia	0005	REVENHA GANADORIA NORMAL DE JOL, CAPACIDADE DE METERAL 30L, MOTOR LITRHO 2000 WATT POTENCIA DE 10 CV, SEM CARREGADOR - ON DUARAS 01/2020	04	0	0	0,00	0,00
Companhia	0007	REVENHA GANADORIA NORMAL DE JOL, CAPACIDADE DE METERAL 30L, MOTOR LITRHO 2000 WATT POTENCIA DE 10 CV, SEM CARREGADOR - ON DUARAS 01/2020	04	0	0	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2M1
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNFMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M7NDMZDNCNTMORTBOBOCZM7
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000335

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZJCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M7NDM2DCNTM0RT:DB0DC?MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTD3ODC2MT
 Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RT0BODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZJCNTMORTDBODC2MT
 . Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M7NDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

[illegible]

MAHARA OLIVEIRA APARELLO
Engenheiro Civil
CREA BA 53 052

000340

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO VII- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2M1
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Ref.: Tomada de Preços nº 33/20xx

Objeto: XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Abertura dos envelopes: Horário: XX:00 horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante do

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início da obra: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: meses.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____.

Os dados da pessoa pesquisada são:

- Os dados da nossa empresa são:
- a) Razão Social: _____
- b) CNPJ n.º: _____
- c) Inscrição Municipal n.º: _____
- d) Endereço Completo: _____
- e) CEP: _____
- f) Fone/fax: _____
- g) E-mail: _____

Local n data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observar no* existir em papel sua identificação a Visitante.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO VIII -
MODELO DE
PLANILHA -
ENCARGOS SOCIAIS

000341

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBOOC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBOOC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS
A INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91 .01 A FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88 .02 A SESC - Artigo 3º Lei 8.038/90 .03 A SENAC - Decreto 2.318/86 .04 A INCHA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1148/70 .05 A SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90 .06 A Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82 .07 A Seguro Contra os Acidentes do Trabalho/INSS .08 A Siconci .09 Subtotal Grupo A	A INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91 .01 A FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88 .02 A SESC - Artigo 3º Lei 8.038/90 .03 A SENAC - Decreto 2.318/86 .04 A INCHA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1148/70 .05 A SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90 .06 A Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82 .07 A Seguro Contra os Acidentes do Trabalho/INSS .08 A Siconci .09 Subtotal Grupo A
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A
B 13º salário .01 B Férias (incluindo 1/3) .02 B Auxílio enfermidade .03 B Acidente do Trabalho .04 B Faltas legais .05 B Licença paternidade .06 B Aviso prévio trabalhado .07 B Férias sobre licença maternidade .08	B 13º salário .01 B Férias (incluindo 1/3) .02 B Repouso semanal remunerado .03 B Faltas legais .04 B Auxílio enfermidade .05 B Acidente do Trabalho .06 B Faltas legais .07 B Licença paternidade .08 B Aviso prévio trabalhado .09

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBOOC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Subtotal Grupo B	B Férias sobre licença maternidade .10 Subtotal Grupo B
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B
C Aviso prévio indenizado .01 C Indenização adicional .02 C Multa sobre FGTS nos rescisos sem justa causa .03 Subtotal Grupo C	C Aviso prévio indenizado .01 C Indenização adicional .02 C Multa sobre FGTS nos rescisos sem justa causa .03 Subtotal Grupo C
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B
D Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B" .01 Subtotal Grupo D	D Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B" .01 Subtotal Grupo D
GRUPO E - FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	GRUPO E - INCIDÊNCIA SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO
E Incidência do FGTS exclusivamente E.O. sobre Aviso Prévio Indenizado .01 Subtotal Grupo E	E Incidência do FGTS exclusivamente sobre Aviso Prévio Indenizado .01 Subtotal Grupo E
GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE LICENÇA MATERNIDADE
F Incidência do Grupo A sobre encargos F.O. da licença maternidade .01 Subtotal Grupo F	F Incidência do Grupo A sobre encargos da licença maternidade .01 Subtotal Grupo F
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS

Obs: Cada lotação poderá apresentar a Composição de Encargos Sociais no modelo disponível no software de parametrização da empresa e no valor utilizado na Composição dos Preços Unitários.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBOOC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO IX A- MODELO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS - HABILITAÇÃO

000342

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTUBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTUBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO IX A- MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, do dolo, sob as penas da lei, em especial a Lei nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, utilizado ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
6. que estou plenamente ciente de todo o conteúdo desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Teofilândia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CNPJ

(nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa).

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTUBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO X- DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTUBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DECLARAÇÃO

Doutamos, em atendimento ao previsto no item _____ do Edital da Tomada de Preços nº XX/20XX, que o(a) Sr(a) _____ portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(s) no CNPJ(A) _____ ou ou CAUV _____, este o nº _____, é o(a) nosso(s) indicado(s) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal da empresa)

Observação:

- 1) Emitir em papel que identifique à lotante.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO XI-
DECLARAÇÃO DE
CONDIÇÕES

000343

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DECLARAÇÃO

_____, (empresa), CNPJ (CNPJ) nº _____, situada _____, declara sob as penas da Lei que:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital;
- 2) Que executará os serviços do acordo com os diretores e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Igarapuna;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Igarapuna, durante a execução dos serviços;
- 4) Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- 5) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figurem empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Igarapuna, o que está apto a participar desta licitação;
- 6) Que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunitária) para a prestação dos serviços objeto desta Edital;
- 7) Que obedecerá ao disposto pelo NR nº 18 do MTE;
- 8) Que adotará todas as medidas exigíveis com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Local e data,

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) Utilizar quantas linhas for necessário;
- 3) Declaração exigida somente em caso possível.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTM0RTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO XII-
DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE
EMPREGADO(S)
MENORES, NOS
TERMOS DO INCISO
XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1998

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DECLARAÇÃO

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e de CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
nº 1.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega nem
de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em
trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Resolvi: () empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(somente assinar se esta assente for verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:
1) emitir em papel que identifique o licitante.
2) Declaração a ser emitida pelo licitante.

000341

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO XIII -
DECLARAÇÃO DE
VISTORIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no item.....do Edital da Concorrência nº XX/20XX, que sou,
portador(a) do CPF(MF) nº.....e inscrito(a) no
CNPJ nº.....ou ou CAU.....sob o nº.....representante da empresa
.....estabelecida no(a).....

como seu(a) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o
representante da Prefeitura Municipal de Igarapina a vistoria no local onde serão executados os
serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades
existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços executados e a executar, bem como de todas
as implicações técnicas e financeiras para execução da obra.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto:

Representante da Prefeitura

Observações:
1) Emitir em papel que identifique o licitante;
2) O licitante deverá fazer 02 (duas) vias;
3) Caso o licitante entenda por não realizar a vistoria no local da obra, deverá apresentar
declaração de que continua as condições locais para a execução do objeto, bem como das
implicações técnicas e financeiras para execução da obra, conforme recomenda o Acórdão nº
983/2008-TCU-Pi/Teofilândia e outros em mesmo sentido.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO

000345

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TEÓFILÂNDIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, sito à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado neste ato, nos termos do Decreto Municipal nº XXX de XXXX/2023, pelo(a) SECRETARIA(A) DE XXXXXXXXXXXXX, (a/s) Senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), com endereço residencial na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX, Estado da Bahia, CEP XXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita estadual sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, e inscrição municipal sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do documento de identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX, emitido por XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada apenas de CONTRATADA, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente termo o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, o, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da Licitação de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2023, e seus Anexos que, independentemente do transcurso, integram este instrumento e as disposições deste Contrato.

§1º - DA REGÊNCIA LEGAL: Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

§2º - DA VINCULAÇÃO DA LICITAÇÃO – Vincula-se ao presente TERMO DE CONTRATO o licitante na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2023, fundamentado no art. 22, I, §1º c/c art. 23, I, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, originário do Processo Administrativo nº XXXX/2023, DATADO DE XXXX/2023, que também passa a fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse descrito, inclusive toda e qualquer correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de execução e de vigência do presente contrato será de XX (XXX) meses com início na data de XXXXXXXX, e encerramento em XXXXXXXX, podendo ser prorrogado por interesse das partes até atingir o limite de 60 (sessenta) meses previsto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, algum dos motivos elencados no Art. 57, §1º da Lei 8.666/93;

c) Não manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO – O Contratante pagará à Contratada o preço de XXXXXXXX (por extenso).

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também frete, transporte de qualquer natureza, material de embalagem, insumos, ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, alterações ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atestado do contrato nos casos de soma e de até 50% (cinquenta por cento) nos casos de redução, conforme Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

§3º A critério exclusivo da Prefeitura, será permitida a subcontratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestadas pela Contratante comprovando, através da declaração formal da subcontratada que se comprometerá a executar a parcela do serviço para a qual está fazendo a contratação técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX

PARÁGRAFO ÚNICO – A Prefeitura consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO – O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais, conforme tabela de medição, no prazo máximo de XX (XXX) dias úteis, contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização.

§ 1º Os Boletins de Medição conterão as quantidades dos serviços executados em períodos sucessivos de no máximo 30 (trinta) dias corridos, calculados a partir da data de início do primeiro período com o início do prazo contratual, constante no Contrato ou na Ordem de Serviço, e serão aprovados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data final do período de abrangência.

§ 2º As faturas correspondentes aos boletins de medição (a) aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados das datas de suas apresentações.

§ 3º Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª (segunda) fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições sociais ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior.

§ 4º Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

§ 5º Não será permitida a prestação de serviços, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo tal desistência, de imediato, ser apresentada ao preponente que emitirá o Termo de Rescisão da Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO – Os critérios para reajustamento estão definidos nas Condições Gerais de Contratação, sendo adotado para tal a variação do INCC, cotada a partir da data da proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA além das obrigações constantes neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observando Memorial Descritivo / Especificações (Anexo I, II);
- Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
- Acar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
- Prevenir, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- Responder pelas obrigações, despesas, encargos tributários, sociais, previdenciários e outros, no âmbito da legislação em vigor relativa aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe deferido o crédito de valores em nome do contratado para tanto e em nome das obrigações ou transferidas à contratante;
- Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla e livre fiscalização dos serviços designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Estar prontamente a pagamento de todos os tributos e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- Apresentar, sempre que solicitado pelo Contratante, folha de pagamento de seus empregados, Guia de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser suscitado o pagamento de qualquer imposto que lhes forem devidos, sob o cumprimento desta obrigação;
- Comunicar ao Contratante, qualquer anomalia que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

realizadas;

II, 0,7 (sete décimas por cento), sobre o valor dos serviços não realizadas, por cada dia subsequente ao
vigésimo.

A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa
porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 3º As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exonera a contratada da responsabilidade
por perdas e danos decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 4º A contratada deverá alegar os motivos de força maior ou de casos fortuitos dentro de 10 (dez) dias da sua
ocorrência e apresentar os documentos comprobatórios até 10 (dez) dias, após a cessação do mesmo para serem
apreciados devendo a Contratante no prazo de 10 (dez) dias, o conter do recolhimento dos documentos, aceitar
ou recusar os motivos alegados dando por escrito as razões de sua eventual recusa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua
rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos Incisos I
e XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos Incisos I e XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não caberá ao contratado
direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido do plano direito, sem que se dê a
Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

a) A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força
maior, devidamente comprovados;

b) A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;

c) A Contratada requerer ou tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou
extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXX, Estado da Bahia,
que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do
presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na
presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

TEOFLÂNDIA-BA, de de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE TEOFLÂNDIA-BA/BA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01- _____

02- _____

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000347

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PROJETOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMZDCNTMORTDBODC2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Edital nº CCR002/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 22/08/2024

Local: Teofilândia/BA Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILANDIA Unidade compradora: 1898 - Prefeitura Municipal de Teofilândia

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13845466000130-1-000145/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Reforma e Adequação da Escola Municipal Tomé de Souza - Povoado Setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 260.983,23

000348

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Reforma e Adequação da Escola Municipal Tomé de Souza - Povoado Setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	1	R\$ 260.983,23	R\$ 260.983,23	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br/>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

000349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 008/2024 O Município de Sátiro Dias, Bahia, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal no Sala de Licitações deste Município, com endereço na Pr. José Roberto de Almeida, nº 100, Centro, de Sátiro Dias/BA, junto a Comissão de Licitação a documentação para o Credenciamento de pessoas físicas/diretas, que tenham interesse em credenciar imóveis residenciais (urbano e rural) mediante demanda, para locação, a partir do dia 27/08/2024 a 31/12/2024, das 08h00 às 12h00. O credenciamento será publicado a partir do dia 10/09/2024. Edital, Anexo e Informações, encontram-se através do e-mail: licita@satirodiashs.ba.gov.br e <https://spslo.com.br/breid/satiro-dias-bahia>. 23 de agosto de 2024. SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº 009-2024-PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tomar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 009-2024-PE, objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, para manutenção dos veículos e máquinas deste município, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data e Recebimento das propostas: a partir do dia 27/08/2024 até dia 01/09/2024. Sessão: às 9h:00 do dia 01/09/2024 (horários de Brasília/DF), no site www.licitacoes.com.br. Edital disponível: <http://www.novohorizonte.ba.gov.br/compras> ou no endereço Rua Prefeitura, Inform@ç@es, 773, 35410-000/1108 ou licitacoes@novohorizonte.ba.gov.br. Novo Horizonte-BA, 23 de agosto de 2024. **DAI.MAURELIO DOS ANJOS - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2009 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2024 O que temer prego global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento
de material e mão de obra, para construção de 01 (uma) unidade de 500 (quinhos) metros de largura, sobre o Rio Preto, na localidade
Povoado Ponta de Fora, neste Município de Santa Rita de Cássia (RS), conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo,
Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos constantes no processo, a
ser realizada no dia 01 (primeiro) de maio de 2009, às 14h30 (duas horas e trinta minutos) das Licitações do
Brasil-Brasil, "www.brasil.org.br", o edital estará disponível gratuitamente no sítio de Boas Licitações do Brasil-Brasil, no
Portal de Transparência Pública desta Municipalidade, no Portal Nacional de Concorrências Públicas. Menores informações
podem ser obtidas através do Departamento de Boas Licitações do Brasil, Santa Rita de Cássia (RS), 26 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, da Prefeitura Municipal de Itamarajó-BA realizar licitação na Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Aquisição de: Aparelho de Medição, Eletromedista, Elétricos, Equipamento de Informática e Mobilidade, e a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico de informática e mobilidade, e a aquisição das propostas: 27/8/2024 às 08h00min. O horário do Município de Itamarajó-BA, início de acolhimento das propostas: 27/8/2024 às 08h00min. O horário da sessão da disputa das lances: 09/09/2024 às 08h30min. Local/Site: <https://portal.licitacao.com.br>. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). T: 0800 000 1061 - O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.licitacao.com.br. E-mail: licitacao@itamarajoba.gov.br. End: 22/02/2024, Juazeirinha C, Favassote da Almeida - Pregoeira.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLÓPOLIS
CNPJ Nº 13.193.870-01

EXTRATO de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBOS TIPO I, MUNICÍPIO DE HOLÓPOLIS – BA, PROPOSTA N° 115168700012400 (FNS). Em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando que os cartame licitatórios atendem aos trâmites legais, ADJUICO O HOMOLOGO o objeto lidoado e certame IS FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.511.988/0001-43, no valor global de R\$ 15.511.988,00 (quinze mil e quinhentos e um reais), determinando as providências cabíveis para a contratação. Holópolis, 23/08/2024. José Mendonça Mendes, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 114/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS TIPO I, MUNICIPIU DE HOLÓPOLIS - BA, PROPOSTA N° 115168700012400 (FNS). Contratante: Município de Holópolis. Contratada: IS FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.511.988/0001-43, inscricão Glosk nº 20.072.201-3, endereço Rua Manoel Antônio da Silva, s/nº, Vila Viginha, 2 (dois) andar, CEP: HOLOPOLIS, 23082-024, Josa Mendonça Mendes, Prefeito Municipal.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILODIA

CNPJ nº 07.968.000/0001-01 Nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

O PROGREIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILODIA-BA realizará licitação em 08/09/2024 às 09h Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº 023/2024 para PRESTAR os serviços de manutenção e limpeza da empresa especializada no fornecimento de água e cascalho para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1º do termo de referência, estando disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal: www.teofildia.ba.gov.br - no PNCP e no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Roberto Eugênio O Travesso – Pregãoiro

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O PREQREIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILODIA-BA realizará licitação em 12/09/2024 às 09h Local Site: www.licitacoes-e.com.br Nº 103539 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 para contratação de empresa especializada no pavimentação de vias públicas no Município de Teófilândia-BA. A Edital acompanhado de seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Transparência da Municipalidade: https://portal.transparencia.ba.gov.br/ ou no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Roberto Eugênio O Travesso – Progreioiro

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O PROGREIO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILODIA-BA realizará licitação em 13/09/2024 às 09h Local Site: www.licitacoes-e.com.br Nº 1035370 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 que tem como obeto: Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Retomia à Atuação de Saúde Mental Town de Saúde Mental, visando a melhoria da qualidade dos atendimentos e intervenções psicossociais nestes Edital e seus anexos. O Edital acompanhado de seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Transparência da Municipalidade: www.teofildia.ba.gov.br - no PNCP e no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).Roberto Eugênio O Travesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
CNPJ nº 13.513.371/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PRESENCIAL 013/2024 - SRP
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2024 – SRP, Tipo: Menor Preço, Sessão Prevista Para: dia 05/08/2024, às 09h00min. Objeto: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada e avulsa da compra de cápsulas de oxigênio medicinal, com o fornecimento de cilindro em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Mirangaba, Bahia.
Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no site de licitações com o C.P.L. Av. Jooze Carvalho, 125, Centro, CEP-44.745-000, Mirangaba, Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, através do e-mail ppm13atcabo2022@gmail.com, ou no portal da transparência através do link: <https://www.mirangaba.gov.br/basileislicitacao>. Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeiteiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
CNPJ Nº. 13.854.093/00-01
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 03/2024
O Presidente do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Iramaia realizará no endereço eletrônico www.gov.br/cemiraia, em 10/04/2024, na dia 10 da setembro de 2024, Concorrência Eletrônica do Nº 03/2024, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação de infraestrutura pública, incluindo a instalação e manutenção de iluminação pública, no Município de Iramaia - Bahia, conforme Edital e seus anexos. Data limite para recebimento de propostas: 10/09/2024 às 09h00min; Tipo: menor preço global; Modo de disputa: aberto ao leilão. O Edital e demais atos estão disponíveis no site oficial: www.gov.br/cemiraia ou no PACP: Portal Nacional de Contratações Públicas. 23 de agosto de 2024. Eric dos Reis de Oliveira, Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
 CNPJ Nº 14.186.158/0001-21
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 017/2024
O MUNICÍPIO DE GANDU, ESTADO DA BAHIA, nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem como o 7º, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2024 e o Decreto Municipal nº. 008/2023 de 13/01/2023, torna público para conhecimento da documentação, no período de 02/08/2024 a 02/09/2024, para o cadastramento de interessados no credenciamento de pessoas físicas e/ou empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar, por rotas, para atender à necessidade da Secretaria de Educação. Local: Prefeitura de Gandu, Sala de Lidadores e Contábeis. Edital site: www.gandu.ba.gov.br; info: e-mail: licitacao01@gmail.com; Tel: 7312254-0386. Gandu-Ba; 26 de agosto de 2024. Josteen Sene Brito – Agência de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - O Agente de Contratação do Município de Tapiramutá-BA, no uso de seus atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Os interessados poderão participar e apresentar propostas eletrônicas para fornecimento de verdadeiras e fidedignas informações referentes aos preços praticados por fornecedores habilitados em relação aos produtos e serviços constantes no Edital, bem como as condições comerciais oferecidas, sob pena de exclusão e demanda das secretarias do município de Tapiramutá, O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 02/09/2024, o término às 16h00min do dia 02/09/2024. Endereço de acesso ao sistema de licitação: www.bnc.org.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bnc.org.br/FundamentoLegal/Let%20nº%2014.133212_L12_12306e_Decreto%20nº%2010.024/19. O Edital está disponível www.doem.org.br/bntapiramuta/editalde/noite-noite no site: www.bnc.org.br e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações adicionais e e-mail: bntapiramuta@doem.org.br, licitacao@doem.org.br e licitacao@tapiramuta.ba.gov.br.
 Tapiramutá, 22 de agosto de 2024.
 Luiz Carlos dos Santos, Prefeito Municipal
 O Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CNPJ n. 13.857.037/0001-36

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O município de Jussari, por meio do Pregoeiro Oficial, realizará o seguinte Pregão Eletrônico nº 007/2024, observando a REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE JUSSARI(BA), OBJETO DO RFP 654625/2023. O envio das propostas será realizado exclusivamente através do Portal Brasil de Licitações do Brasil – BLL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30 do dia 09/02/2024, no endereço: <http://www.bll.com.br> PRESENCIAL: às 09h do dia 09/02/2024, Horário de Brasília. A Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município: <http://www.pmfjussari.ba.leg.br/diariodoficialba.com.br> e no sítio do BLL: www.bllcompras.com.br. Informações e dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacaojussari2024@gmail.com e sobre a empresa, exclusivamente, através do Suporte BLL nos telefones (48) 35202107 e 3520-2103. Ocorrências poderão ser apresentadas até às 10h do dia 09/02/2024.

Atenciosamente,
Alcides NUNES – **Analista de Processos** – **Edital nº 007/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
CNPJ N.º: 14.894.400/0001-59

REPUBICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO

O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos editais, o processo de licitação nº 012/2024. Para mais informações, clique em: www.lencois.ma.gov.br/Arquivos/DiarioOficial.
EDITAIS disponíveis no diário do município: www.lencois.ma.gov.br/Arquivos/DiarioOficial.
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. **Objeto:** aquisição da material de expediente/diário para atender às necessidades das secretarias municipais de Lençóis/MA. Recebimento das propostas até 09:00h. Início da disputa às 09:30h do dia 05/09/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.** **Objeto:** aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes das famílias beneficiárias da Assistência Social, municipal de Lençóis/MA. Recebimento das propostas até 09:30h. Início da disputa às 11:00h do dia 05/09/2024. **CORRENCIA Nº 03/2024.** **Objeto:** Contratação de empresa para execução da Construção do Hospital Municipal Sebastião Alves, no município de Lençóis, conforme CONVENIO Nº 012/2024. Estado da Bahia, por intermédio da SESAB. Recebimento das propostas até 09:00h. Início da disputa às 09:30h do dia 30/09/2024. Para mais informações, clique em: www.bl.org.br. Tipo de Julgamento: MAJ. Para mais informações, clique em: licitacao@lencois.ma.gov.br ou (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois.ma.gov.br.
Proflite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material educacional infantil, de mobiliário infantil, de equipamentos infantil e brinquedos infantil, para atender as necessidades educacionais infantil. A abertura das propostas ocorrerá às 08h30min do dia 05/09/2024, com início da disputa de lance às 08h30min do mesmo dia. Os Interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo - Bahia, 23 de agosto de 2024, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 033/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral das áreas urbana ou suburbano, destino a regularização fundiária, projetos e de infraestruturas, para atender as necessidades da Administração, conforme termo de referência em anexo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05/09/2024, com início da disputa de lance às 10h30min do mesmo dia. Os Interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo - Bahia, 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

ATA DE LICITAÇÃO PREGO ELETRÔNICO Nº. 029/2024 à Comissão de Contratação
pública para contratação de empresa que se realizará na modalidade PREGO ELETRÔNICO nº
029/2024. Processo Administrativo nº 07/072024. Modo de Licitação: Aberto. Tipo de Julgamento:
MAIOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação
de serviço de monitoramento de redução por meio de desmatamento, visando o atendimento às
demandas existentes e geradas pela Municipalidade de Saúde do município de São José - BA. Sessão
de Abertura às 14:00 horas da 10/09/2024 e será realizada no ENDEDERO ELETRÔNICO:
www.bid.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em
horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os anexos
através do site: www.santosjose.ba.gov.br ou pelo endereço eletrônico: gpm@ba.santosjose.ba.gov.br
www.bid.org.br. Srto – São José – BA, 23 de Agosto de 2024. Manoel Pedro dos Santos Filho – Pregoeiro Oficial.

ATA DE LICITAÇÃO PREGO ELETRÔNICO Nº. 030/2024 à Comissão de Contratação
pública para contratação de empresa que se realizará na modalidade PREGO ELETRÔNICO nº
030/2024. Processo Administrativo nº 07/172024. Modo de Licitação: Aberto. Tipo de Julgamento:
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos
do patrimônio público municipal de São José. Sessão de Abertura às 14:00 horas da 10/09/2024 e será realizada no ENDEDERO ELETRÔNICO:
www.bid.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de
expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos
através do site: www.santosjose.ba.gov.br ou pelo endereço eletrônico: gpm@ba.santosjose.ba.gov.br
www.bid.org.br. Srto – São José – BA, 23 de Agosto de 2024. Manoel Pedro dos Santos Filho – Pregoeiro
Oficial.



Se acaso
VOÇÊ
CHEGASSE

UM MUSICAL EM
HOMENAGEM
A ELZA SOARES

TODOS OS SÁBADOS
20 HORAS

**ASSINANTE
CLUBE CORREIO
40%
DE DESCONTO.**

**Clube
Correio**
QUEM TEM POSE MUDA.

INGRESSOS
Sympla



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Agente de Contratação do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024. Tipo Menor Preço por Valor Global. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de variadas refeições prontas para atender a demanda das secretarias do município de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 02/09/2024, e o limite às 09h00min do dia 06/09/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 06/09/2024 (Horário de Brasília) Local da Disputa: www.bnc.org.br Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> no site: www.bnc.org.br e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 22 de agosto de 2024
ARECION MENDES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080-2024, Processo Administrativo: 1105/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VANS), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 09/09/2024, às 08h30, horário de Brasília, com a disputa de lances a ser realizada no endereço eletrônico www.bilcompras.com.br. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bilcompras.com.br e para acompanhamento através do portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUN. DE TEOFILÂNDIA-BA realizará licitação em 12/09/2024 às 09h, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 1053599 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024 que tem como objeto: Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para contratação de empresa especializada em pavimentação de vias públicas no Município de Teofilândia-BA. O Edital acompanhado de seus anexos, encontra-se disponível no Portal da Transparência da Municipalidade <https://www.teofilandia.ba.gov.br/site/diariooficial> e no Portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Roberto Eugenio O.Travassos- Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUN. DE TEOFILÂNDIA-BA realizará licitação em 13/09/2024 às 09h, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 1053704 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024 que tem como objeto: Seleção de proposta apta a gerar o melhor resultado para Reforma e Adequação da Escola Municipal Tomé de Souza - Povoador Setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital acompanhado de seus anexos, encontra-se disponível no Portal da Transparência da Municipalidade: www.teofilandia.ba.gov.br - no PNCP e no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUN. DE TEOFILÂNDIA-BA realizará licitação em 09/09/2024 às 09h Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 1053626 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024/PESRP que tem como objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de areia e cascalho, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. O Edital, encontra-se disponível no Portal da Transparência da Municipalidade www.teofilandia.ba.gov.br - no PNCP e no Portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

O Município de Ubatá - Bahia, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 493/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico - Nº 008/2024 que objetiva a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, com fulcro na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas que regem a matéria. Recebimento das propostas: até 05/09/2024 às 08h00min. Abertura das propostas: 05/09/2024 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 05/09/2024 às 09h30min. O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação 88 nº 1053664. Edital também disponível no endereço: <https://www.ubatã.ba.gov.br/site/editais>. Informações pelo e-mail: licitaubatã2023@hotmail.com.

LEONARDO GOMES SOLIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 090/2024. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de analisador bioquímico e analisador hematológico, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Umburanas/BA. Sessão de Abertura: às 08:30h do dia 05/09/2024 e será realizada no Portal de Compras Licitanet- <https://licitanet.com.br>. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os Interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Umburanas-BA, 23 de agosto de 2024
EDUARDO BRUNO DE MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

Contratação de empresa para aquisição de jogos educativos para atender a secretaria municipal de educação junto ao Programa de Tempo Integral. Período de recebimento das propostas: Das 08h00 de 26/08/2024, às 07h59min do dia 29/08/2024. Sessão pública: das 08h00 até às 14h00 do dia 29/08/2024. Plataforma: <https://licitanet.com.br>.

Várzea da Roça/BA, 23 de agosto de 2024
DANILLO SANTOS S. RIOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2024

Nº do Processo: 21.314/2023.

Aplicação de revestimento cerâmico. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 16/09/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2024

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães-Ba, inscrita no CNPJ: 13.758.842/0001-59, autoriza A EMPRESA M BARRETO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 34.743.142/0001-60, através do contrato nº 106-2024, assinado entre as partes no dia 07/08/2024, a dar início a execução de obra para construção do centro cultural, no município de Wenceslau Guimarães -Ba, de acordo com o contrato de repasse 514410/2021 firmados entre o município de Wenceslau Guimarães e o ministério de turismo, conforme especificações constantes do edital e anexos, partes integrantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002-2024 e na proposta da contratada. Wenceslau Guimarães -Ba, 22 de agosto de 2024 - Carlos Alberto Liotério dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

O Município de Xique-Xique, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público aos interessados que prorroga o prazo de abertura referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 003/2024. Processo Administrativo nº 096/2024. Tipo: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo em ruas públicas localizadas na sede do município de Xique-Xique/BA. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2024 e será realizada na forma eletrônica. Local da sessão: <https://bll.org.br/>. Mais informações através do e-mail: licitacaioxiquexique@gmail.com e/ou tel. (74) 3661-1556. O edital está disponível na plataforma: <https://bll.org.br/> no DOM: <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xique - Xique (BA), 23 de agosto de 2024
ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO
Secretário de Obras Públicas



VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.845.466/0001-30

AVISO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO NO DOM EDIÇÃO Nº 4147

Fica retificado o item 7 do edital da Concorrência n.002-2024 cuja íntegra foi publicada no DOM na edição nº 4147 do dia 23/08/2024, onde se lê:

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia-se:

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. O Presidente da Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos exigidos no item 7.1 e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados através do portal de licitações onde ocorrerá o certame ou através do e-mail: licitacao.roberto@teofilandia.ba.gov.br informado neste instrumento.

000352



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000353

Habilitações

**documentação**

De: ark engenharia Eireli

Para: licitacao.roberto@teofilandia.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: documentação

Enviada em: 16/09/2024 | 14:33

Recebida em: 16/09/2024 | 14:36

DOCUMENTAÇÃO...pdf 20.97 MB

PROPOSTA TE...pdf 1.46 MB

Segue em anexo documentação e proposta referente a concorrência eletrônica nº 02/2024.

Atenciosamente,

ARK ENGENHARIA

CNPJ: 13.749.776/0001-50

Tel.: 75 9.9988-2890

000354

licitações-e

para Compradores
para Fornecedores para Sociedade
Sobre nós Treinamento

Sessão: 42:59

UNIDADE ORGANIZACIONAL
MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA
MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - Pregoeiro/Coordenador

Painel do Comprador / Meus Processos / Consultar Documentos

← Consultar Documentos

Dados do lote

000355

Comprador	Número do lote	Número do Processo
MUNICIPIO DE TEOFILANDIA	1	1053704 <i>ecr02/24</i>

Documentos anexos

ARREMATANTE

Empresa

ARK ENGENHARIA LTDA

ARQUIVO

DATA/HORA

PROPOSTA TEOFILANDIA.pdf

16/09/2024 15:08:45



DOCUMENTACOES TEOFILANDIA - PARTE 1.pdf

16/09/2024 15:30:36



DOCUMENTACOES TEOFILANDIA - PARTE 2.pdf

16/09/2024 15:31:27



DOCUMENTACOES TEOFILANDIA - PARTE 3.pdf

16/09/2024 15:31:49



DOCUMENTACOES TEOFILANDIA - PARTE 4.pdf

16/09/2024 15:32:08



ARQUIVO

DATA/HORA

DOCUMENTACOES TEOFILANDIA - PARTE
5.pdf

16/09/2024 15:32:15



Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

000356

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Uma solução



Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.4.2

para Compradores
para Fornecedores para Sociedade
Sobre nós Treinamento

Sessão: 41:22

UNIDADE ORGANIZACIONAL -
MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA
MUNICIPIO DE TEOFILANDIA -
Pregoeiro/Coordenador

Painel do Comprador / Meus Processos / Anexar documentos

Anexar documentos

Trate seu arquivo
O formato do seu arquivo deve ser PDF.

Tamanho do arquivo
Cada arquivo deve ter no máximo 20mb.

000357

TIPO

Selecione



Solte seus arquivos aqui ou clique para selecionar
Apenas arquivos do tipo pdf e com tamanho até 20mb.

Anexados

TIPO	ARQUIVO	DATA	
EDITAL DO PROCESSO DE COMPRA	AVISO_EDITAL_CCR02.pdf	22/08/2024 13:48:49	

TIPO	ARQUIVO	DATA	
Projeto Básico	projetos.pdf	22/08/2024 15:14:59	
Respostas da Administração	DOCUMENTOS RECEBIDOS GR SILVA.pdf	16/09/2024 14:02:40	
Respostas da Administração	E-MAIL RECEBIDO ARK.pdf	16/09/2024 15:02:15	

000358

Uma solução



Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: **4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades**, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | **0800 729 0722**
Ouvidoria | **0800 729 5678**
Deficientes auditivos/fala | **0800 729 0088**

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.4.2